

PORTARIA Nº 249/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, cumpriu mandado judicial em desacordo com as formalidades legais e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 033/2024-MP/1ª PJI", de 26/03/2024, relativo à "Notícia de Fato – SAJ 01.2024.00008696-8", e documentação anexada. (2024/359075);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 250/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de R.N.S., no dia 06/04/2024, em Novo Repartimento-PA, conforme "OFÍCIO N.º 303/2024/OUVIR/SIEDS/PA", e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (PAE 2024/343366);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 251/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o custodiado S.S.P. no momento de sua prisão, e demais fatos conexos, nos termos do expediente da 1ª Comarca de Castanhal-PA, de 21/02/2024, relativo ao processo 0800509-46.2024.8.14.0015, e documentação anexada (PAE 2024/196757);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 252/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de prestar informações imprescindíveis ao CPC Renato Chaves, descumprindo ordem judicial relativa ao processo 0002173-87.2013.8.14.0062, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº. 215/2024 – SEC/TUC" e documentação anexada. (PAE 2024/375979);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 253/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o custodiado E.E.C. no momento de sua prisão, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício Nº 110422922", de 07/03/2024, relativo ao processo 0801880-45.2024.8.14.0015, e documentação anexada (PAE 2024/302966);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 254/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de W.M.O.P., no dia 14/03/2024, em Castanhal-PA, conforme "BOP 00617/2023.100016-2" e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/350503);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 255/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de M.A.R.A., no dia 25/01/2024, em Capitão Poço-PA, conforme "BOP 00185/2024.100150-3" e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (PAE 2024/368621);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 256/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o flagranteado R.E.C., e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 111694659 do processo 0800369-95.2024.8.14.0060, conforme documentação anexada (PAE 2024/378771);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 257/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências do processo 0800481-98.2022.8.14.0031, 0800221-84.2023.8.14.0031, 0800156-89.2023.8.14.0031, 0800952-80.2023.8.14.0031, 0800974-41.2023.8.14.0031, 0800491-16.2020.8.14.0031, 0800934-30.2021.8.14.0031, 0801144-47.2022.8.14.0031, 0800224-85.2022.8.14.0221, 0801081-22.2022.8.14.0031, 0801205-68.2023.8.14.0031, 0801217-82.2023.8.14.0031, 0800224-85.2022.8.14.0031, 0801332-74.2021.8.14.0031 e 0800577-16.2022.8.14.0031 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 99/2024/MP/2ªPJMoju", de 02/04/2024, conforme documentação anexada. (PAE 2024/380753);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;